

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº097 - 2022, de 24 de outubro de 2022.

“PROCESSO: 011/2020LC SEMA-BM: Fica revogada a licença ambiental outorgada à BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, IV, c/c Art. 80, VIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações; e,

DECRETA:

PROCESSO: 011/2020LC SEMA-BM:

Fica revogada a licença ambiental outorgada à BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº CPF: 25.054.060/0001-18, através da Portaria nº 11.011/2020LC SEMA-BM, concedida com base no requerimento de autorização de pesquisa mineral, outorgada através do processo nº 871.186/2017, na Agência Nacional da Mineração (ANM). A revogação se dá em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.621, que julgou inconstitucional a Lei nº 7.993/2002 do Estado da Bahia, e assim, o requerimento minerário da área licenciada que anteriormente pertencia aos municípios de Barra do Mendes e Brotas de Macaúbas, passou a pertencer integralmente ao Município de Brotas de Macaúbas, com o advento da alteração dos limites territoriais dos municípios.

Art. 1. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
24 de outubro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br